

EDITAL Nº 354/24 - UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE T.I.

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **TÉCNICO DE T.I.** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 292/24, 317/24 e 331/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 CONVOCAÇÃO INTERNA:

Função: TÉCNICO DE T.I.	
Clas.	Nome
1º.	MARVYN MEYER SANT ANA
2º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. As cópias do documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROCOLO DIGITAL > **Processo Seletivo - NUTEAD**, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL de TÉCNICO DE T.I.”.

2.2 O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro:

2.2.1. RG e CPF;

2.2.2. Comprovante de experiência;

2.2.3. Comprovante de formação (Graduação e Pós-Graduação - caso haja) no mesmo arquivo;

2.2.4. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

2.2.3. Termo de compromisso do bolsista - ANEXO I;

2.3 O convocado terá o prazo **até o dia 14 de junho de 2024**, para o envio da documentação solicitada no item 2.2 deste edital.

2.4 O não atendimento do item 2.3 do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.5 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024.

Prof^a. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG

ANEXO I

INFORMAÇÕES DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1.	Nome:	
2.	Data de Nascimento:	
3.	Nº Insc. PIS ou PASEP:	
4.	CPF:	
5.	RG:	
6.	Órgão expedidor:	
7.	Endereço:	
8.	Bairro:	
9.	CEP:	
10.	Cidade/UF:	
11.	Telefone:	
12.	E-mail:	
13.	Banco:	
14.	Tipo de conta:	
15.	Nº agência:	
16.	Nº da conta:	

ANEXO II

Declaração de Pagamento de Bolsas

Em ____ de _____ de 20____.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista do Projeto Talento Tech,
declaro que não possuo outros pagamentos de outras bolsas financiadas com recursos
públicos estaduais, conforme Ato Administrativo nº 05/2023/UEF.

Assinatura do bolsista

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA/FUNÇÃO

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF: _____, abaixo
assinado, venho comunicar que, por meio deste termo, formalizo a desistência da Bolsa
referente a convocação do Processo Seletivo, publicado por meio do edital nº
_____ – NUTEAD/UEPG. Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar este
termo de desistência serei desclassificado(a) desta seleção.

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Nome completo do candidato